E-MAIL 16/04

Prezado,

Como é de conhecimento de todos, as prestações mensais dos Planos de Saúde da Bradesco Seguros dos Aposentados e Pensionistas do PBD, registrados na ANS sob o nº 421715, são reajustadas anualmente na data de aniversário do contrato, ou seja, no mês de junho de cada ano. Nos contratos empresariais, como o da Claro, o reajuste está vinculado ao comportamento do índice de sinistralidade (CUSTO X RECEITA).

Após análise da sinistralidade ocorrida de junho de 2020 até fevereiro de 2021 e das projeções de valores até maio de 2022, verificou-se que **o contrato está em equilíbrio, o que possibilita manter os valores das mensalidades sem qualquer reajuste para a próxima vigência, de junho de 2021 até maio de 2022**, conforme comunicado descrito na carta da Claro abaixo.

DocuSign Envelope ID: 0950034D-248F-4C30-A23D-332500218280

Comunicado sobre de plano de saúde que a Claro S. A. mantém com a Bradesco Saúde para cobertura dos riscos do plano de saúde dos aposentados do PBD – TELOS.

Ref: Reajuste 0% (zero por cento) para a próxima vigência, junho de 2021 até maio de 2022.

Senhores beneficiários,

As mensalidades dos planos de saúde ajustados entre a Claro S.A. e Operadora de Planos de Saúde Bradesco Seguros, registrada na ANS sob o nº 421715, nas modalidades coletivo empresarial em pós pagamento, para a manutenção da assistência médica e hospitalar aos Assistidos do Plano de Benefício Defino – PBD da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, não serão reajustadas no período dos próximos 12 meses, ou seja, entre junho de 2021 e maio de 2022, tendo em vista o somatório dos sinistros ocorridos até março de 2021 e as projeções de valores até maio de 2021.

Tendo em vista o fechamento do primeiro ano de vigência dos novos planos de saúde operados pela Bradesco Saúde, disponibilizaremos, no início de junho de 2021, um relatório detalhado, com os dados de todos os valores pagos e arrecadados e a projeção efetuada até 31 de maio de 2022.

Migração

O novo modelo, operado pela Bradesco Saúde, afigura-se muito mais vantajoso em relação ao anterior regime de autogestão do AMAP. Alcançou-se, finalmente, a sustentabilidade, com ampliação da rede credenciada, coberturas, e, ao mesmo tempo, manteve-se a divisão de responsabilidade pelo pagamento das despesas médicas, na proporção de 85% para a Claro e 15% para os aposentados e pensionistas. Os pagamentos de responsabilidade dos aposentados e pensionistas, por sua vez, são realizados por meio de parcelas fixas mensais e não mais apenas quando utilizam os serviços médicos, o que elimina o caráter imprevisível do plano AMAP, que sujeitava o assistido à própria sorte.

DocuSign Envelope ID: 0950034D-248F-4C30-A23D-332500218280

Valor das parcelas

A tabela dos custos reais entrou em vigor a partir de 01/06/2020, destinada aos aposentados e seus dependentes. O novo modelo de cobrança foi estabelecido por preço médio e não por faixa etária, o que evita o risco catastrófico e as dívidas dos beneficiários com o plano, como ocorria, constantemente, no anterior modelo.

Esta tabela com reajuste de 0% continuará vigente até 31 de maio de 2022.

Tabela das prestações dos aposentados vigente:

Categoria de beneficiário	Produto Bradesco Saúde	Plano e nomenclatura	Acomodação de planos nacionais	Novo valor cobrado dos aposentados e seus dependentes (por pessoa)
PBD	TQN2	Top nacional	Apartamento	R$ 438,00
PBD	FLEX	Especial	Apartamento	R$ 307,00
PBD	EFETIVO	Executivo I	Enfermaria	R$ 215,00

Importante destacar que o fato de as prestações serem fixadas anualmente, não invalida o caráter de pós pagamento do plano. Isso porque, a cada ano, os valores serão analisados, a fim de adequar as parcelas à participação de 15% dos beneficiários no pagamento dos sinistros.

O novo plano para os optantes do PBD não é um plano de mercado de uma seguradora, o plano foi desenhado e é gerido pela Claro, exclusivamente para seus beneficiários. As despesas de administração são pagas pela patrocinadora e não existem despesas comerciais. Esses fatores contribuem para o baixo custo das prestações de responsabilidade dos beneficiários.

No final do primeiro período de vigência, teremos todos os dados para sua informação e podemos estudar os ganhos do novo modelo com efetiva segurança e transparência.

São Paulo, 04 de abril de 2021.

16/4/2021 | 08:58:44 BRT
Rodrigo Andre Fernandes

16/4/2021 | 07:34:39 PDT
Oscar Petersen

16/4/2021 | 11:46:20 E
Roberto Catalão Cardoso

Atenciosamente,
TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social